



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 002/2017 – SEMASA.

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, na Gerência de
2 LICITAÇÕES E CONTRATOS do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila
3 Operária - Itajaí - SC, às 13:30 horas, a Comissão de Licitação (Portaria 042/2017), sob
4 a Presidência do Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros:
5 Márcio Venício Bernadino, Antônio Carlos Freitas da Silva e Rosmeire Coelho Pontes,
6 para **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**, relativos a Concorrência
7 002/2017 que busca a **Contratação de empresa para execução dos serviços de**
8 **ligação de água, corte e religação de cavalete e ramal predial de água,**
9 **instalação/substituição de hidrômetros, deslocamentos de cavalete e ramal**
10 **predial de água, instalações de caixa padrão, desligamentos definitivos de água e**
11 **visitas técnicas.** Declarada aberta à sessão o Presidente comunicou o recebimento
12 pela Comissão de Licitações (fls 2145) da análise técnica procedida pela Diretoria
13 Técnica do SEMASA, que assim se manifestou: *“Deve ser DESCLASSIFICADA do*
14 *certame a empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em*
15 *vista que não juntou ao processo suas composições de preço unitário, descumprindo,*
16 *portanto, o item 15.1.3 do Edital. Após análise técnica das licitantes remanescentes,*
17 *entendo que, salvo melhor juízo, não foram identificadas propostas que apresentem*
18 *condições que possam ensejar sua DESCLASSIFICAÇÃO, pois preencheram os*
19 *requisitos mínimos exigido no certame licitatório, devendo estas figurar como*
20 *CLASSIFICADAS”.* Neste particular verificou-se que realmente a empresa SANECON
21 SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA não juntou a sua proposta de preços as

22 composições de Preço Unitário (item 15.1.3 do Edital), conforme consta das fls 2043 à
23 2048 do processo licitatório, devendo restar DESCLASSIFICADA tendo em vista que
24 não preencheu os requisitos mínimos de admissibilidade da sua proposta. Frente a
25 análise técnica do SEMASA, **RESOLVE** esta Comissão de Licitações por
26 CLASSIFICAR as licitantes na SEGUINTE ORDEM:

Ordem	Licitante	Valor	%
1º	CONSTRUTORA NATINHO EIRELLI;	2.300.575,40	0,00%
2º	MEGASAN HIDRAULICA LTDA,	2.390.640,11	3,91%
3º	AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;	2.795.609,06	21,52%
4º	TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA	2.813.005,24	22,27%
5º	SELLETA SERVIÇOS LTDA;	2.898.306,33	25,98%
6º	SANEPRO ENGENHARIA LTDA EPP;	2.916.068,50	26,75%
7º	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA;	2.977.534,00	29,43%
8º	ITAJAÍ ENGENHARIA DE OBRAS LTDA;	2.998.155,28	30,32%
9º	TELESAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e	3.198.212,79	39,02%
10º	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ÁGUA CLARA LTDA;	3.205.680,05	39,34%
11º	LMR ENGENHARIA LTDA;	3.593.724,00	56,21%
12º	ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA;	3.621.811,79	57,43%

27 Neste sentido, a Comissão de Licitações do SEMASA, **DECLARA VENCEDORA** do
28 certame a empresa **CONSTRUTORA NATINHO EIRELLI; CNPJ: 07.544.753/0001-07**
29 que apresentou proposta de preço global no valor de **R\$ 2.300.575,40 (dois milhões,**
30 **trezentos mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Intimem-
31 se as licitantes para que no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham
32 recurso contra a decisão ou apresentem declaração declinando expressamente do
33 direito de interpor recurso desta fase, após deve ser remetido o processo à autoridade
34 superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica
35 notificada a licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE
36 FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo.
37 Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais
38 havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:18 horas, e eu, Márcio Venício



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária **3**
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajaí.com.br

40 Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada
41 pelos presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Antonio Carlos Freitas da Silva
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Márcio Venício Bernadino
Membro